

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Piraquara, 05 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Venho através do presente, solicitar a aquisição (confecção) de 01 (um) unidade de Placa/Quadro em aço escovado com moldura, com arte e cores, conforme modelo anexo. A aquisição se refere à cerimônia de entrega do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Milton Moacir da Fontoura Gomes, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2013.

Seguem em anexo, Propostas das empresas:

- A&A Metais Placas e Troféus – Av. Augusto Staben, nº1919 – Jardim Paulista - Campina Grande do Sul, no valor de R\$ 300,00;
- Requite Placas e Troféus Ltda. – Rua Laerte Fenelon, nº 2200 – Bairro Ipê – São José dos Pinhais/PR, no valor de 450,00;
- Gravametal Placas de Homenagens – Rua Uniflor, nº 1012 – Pinhais/PR, no valor de R\$ 540,00

Atenciosamente


José Antonio Orsi
Diretor da Diretoria de Cerimonial

Ao Exmo. Sr.
Vereador Erondi Lopes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



placas e troféus
CNPJ: 18.553.418/0001-91



ORÇAMENTO

AV:AUGUSTO STABEN Nº1919 BAIRRO:JARDIM PAULISTA

CAMPINA GRANDE DO SUL-PR

SEGUE ÓTIMA PROPOSTA PARA: CAMARA DE PIRAQUARA A/C ELISETE / JOSÉ ANTONIO

- 01 PLACA DE AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO NA MOLDURA
- VALOR TOTAL \$ 300,00

VALOR DA PROPOSTA COM DESCONTO PROMOCIONAL: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).

Trabalhamos com todos os tipos de brindes personalizados como:

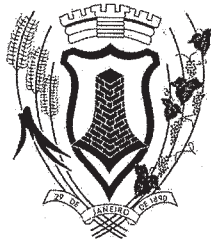
- * troféus em aço, resina, acrílico, vidro...
- * Medalhas em aço, resina, acrílico e zamac
- * Placas de homenagem em estojo de veludo, diplomas...
- * Placas de identificação...
- * Cartões de visita, porta cartões, calendário, agenda, todos os tipos de faixa...
- * Acessórios de mesa, Chaveiros, canecas...

AGENDAMOS VISITA NO LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

ATT
ALESSANDRO BRAIDO

CAMPINA GRANDE DO SUL-PR 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

aametaisetrofeus@gmail.com (41)3158-1175/ (41)9832-0917 www.aametais.com.br



República Federativa do Brasil,
Estado do Paraná
Município de Piraquara

Título de Cidadão Honorário

O Poder Legislativo do Município de Piraquara, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº
1290/2013, de 27 de novembro de 2013, confere ao Digníssimo Senhor:

Milton Moacir da Fontoura Gomes

o Título de Cidadão Honorário de Piraquara, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados
ao município e a coletividade.

Piraquara, 12 de dezembro de 2013.

Eroni Lopes
Presidente

Marcus M. S. Tessolli
Prefeito Municipal





E-mails

Entrada (17)

Enviados

Rascunhos

Lixeira (3)

Spam

Criar pasta

Contatos

Calendário

Novo e-mail Responder Encaminhar Marcar Mover Excluir Spam Opções

Remetente	Data
Hoje (3 mensagens)	
Márcio Requite Placas e Troféus Ltda	13:18
RES: Orçamento Placa Título de Cidadão Honorário	
alessndro braido orçamento placa	13:01
alessndro braido modelo placa	12:43
Quarta (1 mensagem)	
Karam Placas de Homenagens, Medal...	10:40
Re: Fale Conosco - Site Karam Placas	
Terça (3 mensagens)	
contabilidade@camarapiraquara.pr.g...	14:17
Link para consultas de algumas Certidões	
Elisete	13:28
FW: Orçamento PLACA TIPO DIPLOMA	
1-20 de 60	
Página <input type="text" value="1"/> de 3	

orçamento placa

De: "alessndro braido" <aametaisetrofeus@gmail.com> pa

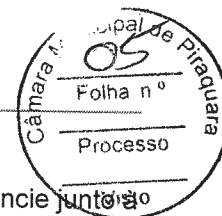
"ORÇAMENTO PIRAQUAR... (706.02 KB)

Baixar anexos Ver prévia de anexos

Bom dia Elisete / José Antonio

Segue orçamento.

Att: Alessandro Braido



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.553.418/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2013
NOME EMPRESARIAL ALESSANDRO BRAIDO 02318451974			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A&A METAIS PLACAS E TROFEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV AUGUSTO STABEN	NÚMERO 1919	COMPLEMENTO	
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/12/2013** às **15:51:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002902013-14001418
Nome: ALESSANDRO BRAIDO 02318451974
CNPJ: 18.553.418/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/10/2013.
Válida até 22/04/2014.

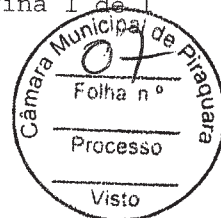
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRO BRAIDO 02318451974 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.553.418/0001-91
Certidão n°: 39486717/2013
Expedição: 04/12/2013, às 15:14:26
Validade: 01/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALESSANDRO BRAIDO 02318451974 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.553.418/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

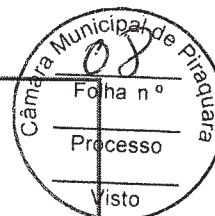
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18553418/0001-91
Razão Social: ALESSANDRO BRAIDO 02318451974
Nome Fantasia: A E A METAIS PLACAS E TROFEUS
Endereço: AV AUGUSTO STABEN 1919 / JARDIM PAULISTA / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013

Certificação Número: 2013111915311670761078

Informação obtida em 09/12/2013, às 16:40:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA Produtos e Serviços [Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:**Inscrição:** 18553418/0001-91**Razão Social:** ALESSANDRO BRAIDO 02318451974**Nome Fantasia:** A E A METAIS PLACAS E TROFEUS

Resultado da consulta em 05/12/2013 às 09:36:48

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2

Re: Orçamento Placa homenagem (CMP)



Pastas

Caixa de Entrada 1

Lixo 2

Rascunhos 59

Enviados

Excluídos

senha

Nova pasta

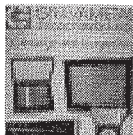
Visualizações r...

Documentos

Fotos

Sinalizadas

Nova categoria



Gravametal / Texflow (gravametal@gmail.com) /

Para: Elisete



01 placa de aço inox escovado 21 x 29 cm, gravada baixo relevo até 3 cores com moldura

R\$ 540,00

Prazo de entrega: 7 dias

Forma de pagamento: na retirada

Mauro

fone: (41) 3668.1093

vivo: (41) 9672.9692

www.gravametal.com.br

www.texflow.com.br

Em 27 de novembro de 2013 17:15, Elisete <elisetemazon@hotmail.com> escreveu:

Boa Tarde!

Solicitamos Proposta Orçamentária referente:

Confecção de Placa de Aço (material da PH04 de seu catálogo)

conforme abaixo:

Quantidade: 01 unidade

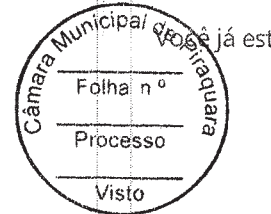
Dimensões: 21 x 29 cm

Arte e Cores: Conforme modelo 02 anexo

Texto: Conforme modelo 01 anexo

Enviar Orçamento para email:

cerimonial@camarapiraquara.pr.gov.br



Conteúdo
Saiba mais

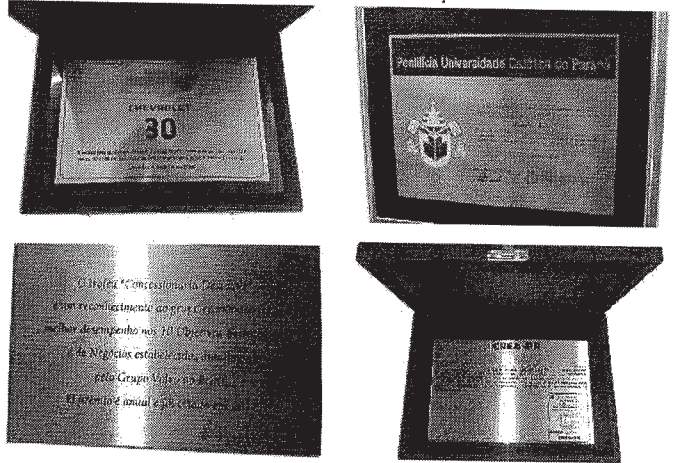
Arcam. solic.
via
fale conosco
empresa

Nos acompanhe pelo Facebook!

(41) 3668-109
 gravametal@gmail.com
 Câmara Municipal de Paranaguá
 Folha nº _____
 Processo _____
 Visto

Home Empresa Serviços Contato

PH04
↑



PH-04

21 x 29

© GRAVAMET

Gravametal
Fotogravação Ltda (Dani)

(41) 3668-1093

(41) 9672-9692

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.240.146/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1987
NOME EMPRESARIAL GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R UNIFLOR	NÚMERO 1012	COMPLEMENTO	
CEP 83.324-070	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/12/2013** às **15:52:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.240.146/0001-43
Certidão n°: 39486927/2013
Expedição: 04/12/2013, às 15:16:08
Validade: 01/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.240.146/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002642013-14001146

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP

CNPJ: 80.240.146/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/10/2013.

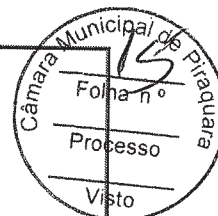
Válida até 19/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80240146/0001-43
Razão Social: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA
Endereço: RUA UNIFLOR 1012 / VILA PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2013 a 03/01/2014

Certificação Número: 2013120522005462324069

Informação obtida em 09/12/2013, às 16:44:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA Produtos e Serviços Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)



:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 80240146/0001-43

Razão Social: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA

Resultado da consulta em 05/12/2013 às 09:41:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

 Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

3

Buscar por... Tudo



- E-mails
- Entrada (17)
- Enviados
- Rascunhos (1)
- Lixeira
- Spam
- Criar pasta
- Contatos
- Calendário

Novo e-mail Responder Encaminhar Marcar Mover Excluir Spam Opções

Remetente	Data
Hoje (5 mensagens)	
Márcio Requiñte Placas e Troféus Ltda	14:12
RES: Orçamento Placa Título de Cidadão Honorário	
Karam Placas de Homenagens, Medal...	12:45
Re: Orçamento Placa "Título de Cidadão Honorário"	
Dikaion ABD	11:20
Solicitação de auditório para o dia 07/12/13	
Elisete	09:56
FW: CMP - Orçamento p/Conf. Quadro Homenagem	
Elisete	09:54
FW: CMP - Orçamento p/Conf. Quadro Homenagem	
29/11/2013 (2 mensagens)	
Elisete	13:50
Modelo e Texto Cid.Hon.Fontoura	
Elisete	10:38
FW: CMP - Orçamento p/Conf. Quadro Homenagem	

RES: Orçamento Placa Título de Cidadão Honorário
De: "Márcio Requiñte Placas e Troféus Ltda" <marcio@reqi>
02/12/2013 14:12

image001.png (63.19 KB)

Baixar anexos Ver prévia de anexos

As imagens estão visíveis: **Não mostrar**

Boa tarde Elisete

Conforme solicitado segue orçamento;

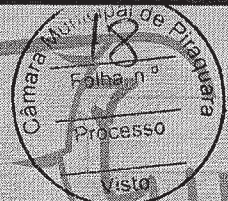
CH 01 Placa em metal dourado Tam. 30 x 40cm fundo envelhecido
Texto e brasão em baixo relevo, moldura em alumínio dourado F1.
R\$ 450,00

Pagamento: a vista

Entrega: 7 dias

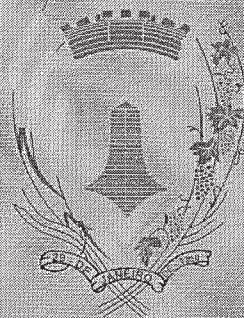
1-20 de 53 Página 1 de 3

Orçamento Requiñte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

Município de Piraquara



Título de Cidadão Honorário

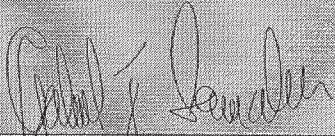
○ Poder Legislativo do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 917/07 de 30 de outubro de 2007 confere à digníssima senhora:

Adélia Maria Woellner

o Título de Cidadã Honorário de Piraquara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e a coletividade.

Piraquara, 30 de maio de 2008.


LEONEL DE BARROS CASTRO
PRESIDENTE


GABRIEL JORGE SAMAHA
PREFEITO MUNICIPAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.032.575/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2004
NOME EMPRESARIAL REQUINTE FABRICACAO DE PLACAS E TROFEUS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REQUINTE PLACAS E TROFEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R LAERTE FENELON	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO	
CEP 83.055-050	BAIRRO/DISTRITO IPE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/12/2013** às **16:00:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001752013-14001575

Nome: REQUINTE FABRICACAO DE PLACAS E TROFEUS LTDA - EPP

CNPJ: 07.032.575/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/07/2013.

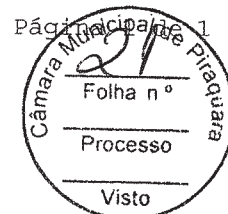
Válida até 06/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REQUINTE FABRICACAO DE PLACAS E TROFEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.032.575/0001-35

Certidão n°: 39487019/2013

Expedição: 04/12/2013, às 15:16:54

Validade: 01/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REQUINTE FABRICACAO DE PLACAS E TROFEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.032.575/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07032575/0001-35
Razão Social: REQUINTE FABRICACAO DE PLACAS E TROFEUS LTDA ME
Nome Fantasia: REQUINTE PLACAS E TROFEUS
Endereço: R UNIFLOR 821 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2013 a 31/12/2013

Certificação Número: 2013120208555713962568

Informação obtida em 09/12/2013, às 16:45:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA Produtos e Serviços Ajuda[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:**Inscrição:** 07032575/0001-35**Razão Social:** REQUINTE FABRICACAO DE PLACAS E TROFEUS LTDA ME**Nome Fantasia:** REQUINTE PLACAS E TROFEUS

Resultado da consulta em 05/12/2013 às 09:40:11

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

 Dúvidas mais FrequentesO uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Parágrafo Único: As placas já existentes poderão ser substituídas pelas novas, na forma desta lei, desde que haja interesse da família, e a mesma forneça a documentação necessária, no caso, o histórico do homenageado com o nome da rua, com solicitação por escrito ao departamento responsável para este fim.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:08ABE2A7

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1292/2013

ALTERA OS DISPOSITIVOS DE QUE DISPÕE DA LEI MUNICIPAL Nº 486/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 486/2000, de 28/06/2000 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º ...

...

III - Ser proprietária ou detentora do direito de uso dos veículos.

Art. 3º ...

I - ...

...

VI - Ser proprietário ou detentor do direito de uso do veículo que pretende operar no serviço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D592DB4E

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1291/2013

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominam as vias públicas integrantes do Conjunto Residencial Madre Tereza de Caicutá, localizado no Bairro Guarituba neste Município de Piraquara - Paraná conforme descrição abaixo e respectivos memoriais descritivos em anexo:

- I - Avenida Projetada Guatupê;
- II - Avenida Venezuela;
- III - Rua Argentina;
- IV - Rua Bolívia;
- V - Rua Chile;
- VI - Rua Colômbia;
- VII - Rua Equador;
- VIII - Rua Canadá;
- IX - Rua Guiana Francesa;

- X - Rua México;
- XI - Rua Paraguai;
- XII - Rua Peru;
- XIII - Rua Suriname;
- XIV - Rua Uruguai;
- XV - Rua El Salvador;
- XVI - Rua Granada;
- XVII - Rua Guatemala;
- XVIII - Rua Estados Unidos;
- XIX - Rua Honduras;
- XX - Rua Haiti;
- XXI - Rua Jamaica;
- XXII - Rua Nicarágua;
- XXIII - Rua República Dominicana;
- XXIV - Rua Panamá;
- XXV - Rua Santa Lúcia;
- XXVI - Rua São Cristóvão;
- XXVII - Rua São Vicente;
- XXVIII - Avenida Itália;
- XXIX - Rua Trindade Tobago;
- XXX - Rua Costa Rica;

Art. 2º O conjunto de vias públicas ora denominadas integram o empreendimento habitacional com Projeto Urbanístico denominado de "CONJUNTO RESIDENCIAL MADRE TEREZE DE CAUCUTÁ".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:18621D0D

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1290/2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHORMILTON MOACIR DA FONTOURA GOMES "FONTOURA"

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Piraquara ao Senhor Milton Moacir da Fontoura Gomes "Fontoura" em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 27 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A42F0B07

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº
048/2013

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

ANULAR o Processo Licitatório nº 311/2013, Edital de Pregão nº. 48/2013, que tem por objeto a aquisição de solução de





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município de Piraquara

Título de Cidadão Honorário

O Poder Legislativo do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 1290/2013, de 27 de novembro de 2013, confere ao digníssimo senhor:

MILTON MOACIR DA FONTOURA GOMES

o Título de Cidadão Honorário de Piraquara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e a coletividade.

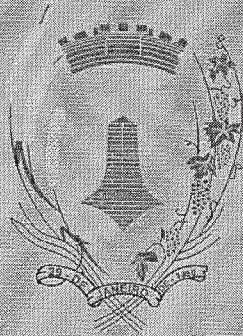
Piraquara, 12 de dezembro de 2013.

Erondi Lopes
Presidente

Marcus M. S. Tesserolli
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
Município de Piraquara




Título de Cidadão Honorário

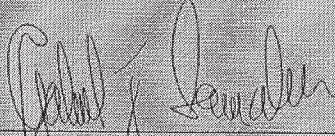
O Poder Legislativo do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 917/07 de 30 de outubro de 2007 confere à digníssima senhora:

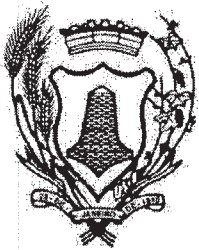
Adélia Maria Moellner

o Título de Cidadã Honorário de Piraquara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e a coletividade.

Piraquara, 30 de maio de 2008.


LEONEL DE BARROS CASTRO
PRESIDENTE


GABRIEL JORGE SAMAHA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Piraquara, 05 de dezembro de 2013.

Senhor Diretor:

Considerando o contido no Memorando Interno do Sr. Diretor da Diretoria de Cerimonial, datado de 05 de dezembro de 2013 e seus anexos, no qual solicita a aquisição (confeção) de Quadro/Placa Homenagem ref. Título de Cidadão Honorário ao Sr. Milton Moacir da Fontoura Gomes a ser entregue em 12 de dezembro de 2013, solicitamos a Vossa Senhoria a informação de disponibilidade orçamentária para a realização da despesa em questão.

Atenciosamente


Eronsi Lopes
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
Evandro da Rocha
MD. Diretor da Diretoria Contábil e Financeira
da Câmara Municipal de Piraquara
N/Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Piraquara, 06 de dezembro de 2013.

Senhor Assessor Jurídico:

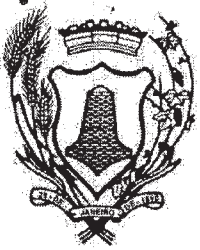
Considerando o contido no Memorando Interno do Sr. Diretor da Diretoria de Cerimonial, datado de 05 de dezembro de 2013 e seus anexos, no qual solicita a aquisição (confeção) de Quadro/Placa Homenagem ref. Título de Cidadão Honorário ao Sr. Milton Moacir da Fontoura Gomes a ser entregue em 12 de dezembro de 2013, solicitamos a Vossa Senhoria a informação de disponibilidade orçamentária para a realização da despesa em questão.

Considerando a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme informação da Diretoria Contábil e Financeira, solicitamos parecer jurídico referente à forma de contratação, conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente


Eroni Lopes
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
Marcelo Couto de Cristo
Assessor Jurídico
da Câmara Municipal de Piraquara
N/Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



Memorando Interno
Setor de Contabilidade e Financeiro

Piraquara, 09 de Dezembro de 2013.

Senhor Diretor,

Em atenção ao memorando interno expedido pelo Diretor de Cerimonial, datado do dia 05 de dezembro de 2013, informamos com base na base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1193/2012 – LDO, Lei Orçamentária Anual nº 1207/2012 – LOA, informamos existir a previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das despesas da aquisição de placa de homenagem para título de Cidadão Honorário, conforme orçamento anexo da proposta da empresa **ALESSANDRO BRAIDO – A & A METAIS PLACAS E TROFEUS** – CNPJ nº 18.553.418.0001-91, certidões INSS e FGTS anexas ao presente.

Órgão:	01000	-	Câmara Municipal de Piraquara		
Unidade Orçamentária:	01001	-	Câmara dos Vereadores		
	01001.01 031 01142.281	-	Desenvolver e Manter o Processo Legislativo da Câmara Municipal de Piraquara		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Conta	R\$ 300,00
Conta Analítica	3.3.90.39.23.00	-	Festividade e Homenagens	020	
Valor Total					R\$ 300,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Evandro da Rocha
Diretor da Diretoria Contábil e Financeira

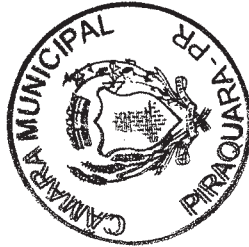

Mário Sérgio do Nascimento
Contador - CRC-PR 049.645/O-6

Ao Ilustríssimo Senhor
José Antonio Orsi
M.D. Diretor da Diretoria de Cerimonial da Câmara Municipal de Piraquara
N/ Edifício



PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
 Relação de Empenhos Emitidos

Empenho Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA															
12 O			28/01	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	43665 01.031.0114	1001	2.281	20	3.3.90.39.23.00.00.00	361 - JOSEANE DO NASCIMENTO ARMSTRONG
			Total do Dia:	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00						
144 O	6		22/04	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	43665 01.031.0114	1001	2.281	20	3.3.90.39.23.00.00.00	330 - HANGAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -
			Total do Dia:	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00						
231 O			17/06	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	47377 01.031.0114	1001	2.281	20	3.3.90.39.23.00.00.00	399 - INSTITUTO GENESIS BRASIL
			Total do Dia:	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00						
441 O	014		27/11	992,50	0,00	0,00	0,00	992,50	992,50	01.031.0114	1001	2.281	20	3.3.90.39.23.00.00.00	417 - CASA-AQUARELA LTDA - ME
			Total do Dia:	992,50	0,00	0,00	0,00	992,50	992,50						
			Total da Entidade:	22.542,50	0,00	21.550,00	21.550,00	992,50	992,50						
			Total do Período:	22.542,50	0,00	21.550,00	21.550,00	992,50	992,50						





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Diretoria da Procuradoria Jurídica



PARECER Nº 228/2013

**LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ELÉTRICO.**

Parecer nº 226/2013

Trata-se solicitação do Diretor de Cerimonial da Câmara Municipal de Piraquara, por meio do memorando interno para aquisição/confecção de placa/quadro e, aço escovado com moldura e arte para prestação de homenagem ao Sr. Milton Moacir da Fontoura Gomes, agraciado com o título de cidadão honorário do Município.

Solicitados orçamentos, o de menor preço alcanço R\$ 300,00 (trezentos reais). Conforme relação de empenhos emitida pela Diretoria Contábil-Financeira, não foi ultrapassado, neste exercício o valor máximo para contratação direta pela Administração Pública.

Analisando a documentação acostada nos autos, observa-se um processo instruído pelo requerimento, orçamentos, dotação orçamentária disponível. Indaga o Presidente acerca de qual encaminhamento jurídico pode ser dado para a aquisição.

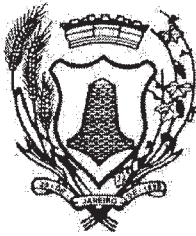
Foram juntadas aos autos, Declaração do Ordenador da despesa da Câmara Municipal de Piraquara, com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso em tela, estão preenchidos os requisitos para compra por dispensa de licitação. Assim determina a Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Diretoria da Procuradoria Jurídica



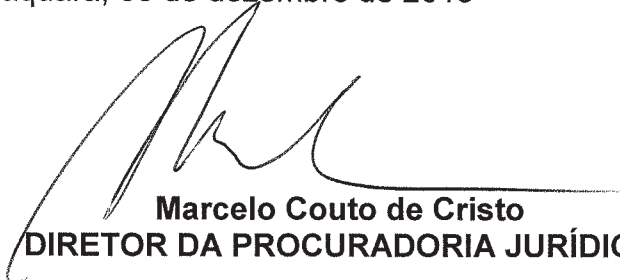
Como já referido, o valor da aquisição, somado ao que já foi despendido no exercício, alcança cifra próxima dos R\$ 4.600,00, estando, portanto, aquém do limite para contratação direta, sendo viável a contratação direta com dispensa de licitação.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Assim, encaminhamos para decisão do ordenador de despesa que há possibilidade jurídica de aquisição dos itens relacionados por compra direta, com menor preço cotado, sendo dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93

É o Parecer.

Piraquara, 06 de dezembro de 2013


Marcelo Couto de Cristo
DIRETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

CNPJ: 17.757.258/0001-30
Avenida Getúlio Vargas, nº 1511
C.E.P.: 83301-010 - Piraquara - PR

Processo Administrativo: 17/2013
Processo de Licitação: 17/2013
Data do Processo: 09/12/2013

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, ERONDI LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

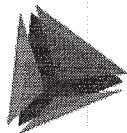
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2013
- b) Licitação Nr.: 8/2013-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/12/2013
- e) Objeto da Licitação PLACA/QUADRO EM AÇO ESCOVADO COM MOLDURA, COM ARTES E CORES

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000435 - ALESSANDRO BRAIDO 02318451974	1	0,0000	300,00
	1		300,00

Piraquara, 9 de Dezembro de 2013.


Erondi Lopes
Vereador



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Ano*	2013
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	17
Descrição Resumida do Objeto*	PLACA/QUADRO EM AÇO ESCOVADO COM MOLDURA, COM ARTES E CORES
Dotação Orçamentária*	0100101031011422813390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	300,00
Data Publicação Termo ratificação	09/12/2013
Data Cancelamento	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER N°: 014/2013 CI

ASSUNTO: Processo nº 017/2013
Dispensa nº 008/2013
Nota de empenho nº 452/13

ORIGEM: Câmara Municipal de Piraquara

Trata-se de Nota de Empenho número 452/13, referente a prestação de serviços de festividades e homenagens, confecção de 01 (uma) placa de homenagem para título de cidadão honorário do Sr. Milton Moacir da Fontoura Gomes, conforme Lei nº 1290/2013 a ser realizado no dia 12/12/2013, conforme solicitação do Diretor de Cerimonial da Câmara Municipal de Piraquara.

Tal aquisição está prevista na dotação orçamentária elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. TCE- PR Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Conta Analítica: 3.3.90.39.23.00 festividade e homenagens, conforme indicado pela Diretoria Contábil Financeira.

Outrossim, verifica-se que em decorrência do valor da aquisição (R\$300,00 trezentos reais), houve a dispensa de licitação, conforme encaminhamento jurídico demonstrado em Parecer nº 228/2013.

Houve pesquisa de orçamento em outras três empresas, de modo a obedecer o princípio da economicidade da administração pública, sendo a empresa A&A Metais Placas e Troféus, quem apresentou o menor preço.

Constatou-se ainda, a situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, situação de regularidade fiscal no CRF, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débito perante a Receita Federal e situação de regularidade do FGTS.

Diante de todo exposto, dada a conveniência e oportunidade da Administração, esta Diretoria de Controle Interno manifesta-se pela legalidade da aquisição.

É o parecer.
Piraquara, 10 de dezembro de 2013.


Amanda Mara Grzybowski
Assessora de Controle Interno

32.90.21.00.00	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
0.1.00.000000	RS 5.000,00

Conta Receita	Valor	Fonte
13.25.01.99.27.00	RS 609,06	746

TOTAL.....RS 5.609,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de Dezembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D5AEEE64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.190, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 036/2013.

cria a Banda Musical do Município de Piên denominada "Banda Municipal Harmonia" e dá outras providências.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Banda Musical do Município de Piên denominada "Banda Municipal Harmonia", vinculada à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º A Banda Municipal Harmonia terá a função de resgatar, ensinar, difundir e preservar a música no Município de Piên, mediante atividades que promovam o desenvolvimento da música e a capacitação e treinamento dos seus componentes, e ainda apresentações públicas em festividades municipais e de outros municípios para as quais for convidada.

Art. 3º Fica a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer incumbida de elaborar o regimento interno de funcionamento da Banda Harmonia no prazo de 60 (sessenta) dias para aprovação do Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto.

Art. 4º Os recursos que custearão a criação e manutenção da Banda Municipal Harmonia serão oriundos do projeto de atividade "manutenção da cultura", previsto no Orçamento Municipal e de outros recursos a serem conveniados com outros entes federados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 12 de dezembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CC24BA95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2013

DISPENSA Nº 06/2013

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a Casa Aquarela LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 407, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 08.929.303/0001-03, o objeto do presente procedimento, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

VEREADOR ERONDO LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:4956EB86

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2013

DISPENSA Nº 07/2013

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a Souza Ribas e Ribas LTDA-Resplendore, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Barão do Cerro Azul 1749, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/07.952.441/0001-32, o objeto do presente procedimento, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

VEREADOR ERONDO LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:1A2B01BA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2013

DISPENSA Nº 09/2013

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a Carlos Eduardo Pauluk-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Elisa Alves Ferreira 1099, Vila São Cristóvão, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 18.194.877/0001-26, o objeto do presente procedimento, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:546C9BBA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2013

DISPENSA Nº 08/2013

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a Alessandro Braido, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Augusto Staben 1919,

Jardim Paulista na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 18.553.418/0001-91, o objeto do presente procedimento, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

VEREADOR ERONDO LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:229F7B7D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7817/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER prorrogação no período compreendido entre 06/12/2013 até 05/01/2014, licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº. 7816/2013, à servidora **Luciane Pereira Faria de Souza**, portadora RG. nº 6.931.795-2 /PR e inscrita no CPF nº 015.807.119-01, matrícula funcional nº. 4563-2 do 1º. Padrão e matrícula nº. 5745-2 do 2º. Padrão, cargo de Professora III Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:DDC3C21C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO N.º 4.182/2013

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO DO LOTE DE TERRENO Nº 24 DA QUADRA "C" DA PLANTA VERA LÚCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado a concessão de direito real de uso do Lote de terreno nº 24 da quadra "C", da Planta Vera Lúcia, situado na Rua Pio X, com área total de 665,42 metros quadrados, concedido à Associação Lar Irmãs Lazzari para Idosos, após autorização legislativa, conforme Lei Municipal nº 840/2006. Pelo motivo de perda do interesse público, quando do encerramento das atividades exercidas pela Associação.

Parágrafo único: Não será ressarcido nenhum valor correspondente á benfeitorias no imóvel, uma vez que a benfeitoria era condição o qual motivou a concessão de direito real de uso, pela Lei Municipal nº 840/2006.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:5629A3E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO RESULTADO JULGAMENTO PRESENCIAL
PRESENCIAL Nº. 059/2013

Folha nº

O Município de Piraquara informa Vossas Senhorias que após julgamento dos recursos apresentados para o pregão 59/2013, que tem por objeto o Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços funerários para o uso no auxílio a municipes carentes do município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses, fica considerada desclassificada a empresa Buchoski – Serviços Funerários Ltda – ME.

Salientamos que conforme Art. 48 § 3, as empresas ficam intimadas para a apresentação de nova documentação no dia 06 de Janeiro de 2014, as 09:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara.

Piraquara, 12 de Dezembro de 2013

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A7B3BE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
092/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de empresa para instalação (montagem e desmontagem) e ornamentação natalina, com fornecimento e locação de material decorativo incluindo mão de obra.

CONTRATO Nº 125/2013 - Contratada: Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida – Produções, com sede na rua Rua João Guariza nº 121 – AP. 14 – São Lourenço – Curitiba/Pr, CEP: 82.210-010 e CNPJ sob nº. 10.754.895-0001-03.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 12 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6D9C6C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 092/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial nº. 092/13 – processo 512/13 – Objeto:** Contratação de empresa para instalação (montagem e desmontagem) e ornamentação natalina, com fornecimento e locação de material decorativo incluindo mão de obra.

HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida – Produções, com sede na rua Rua João Guariza nº 121 – AP. 14 – São Lourenço – Curitiba/Pr, CEP: 82.210-010 e CNPJ sob nº. 10.754.895-0001-03, vencedor do Lote 01 (ÚNICO). Pelo valor (Global) de R\$ 73.866,00 (Setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 12 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1E5C5975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 15/2013

Onde se Lê: "RESOLUÇÃO 14/2013"

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ALESSANDRO BRAIDO 02318451974

Nome do Empresário

ALESSANDRO BRAIDO

Nome Fantasia

A&A METAIS PLACAS E TROFEUS

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

927376

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

MT

CPF

023.184.519-74

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

25/07/2013

Números de Registro

CNPJ

18.553.418/0001-91

NIRE

41-8-0182985-6

Endereço Comercial

CEP

83430-000

Logradouro

AVENIDA AUGUSTO STABEN

Número

1919

Bairro

JARDIM PAULISTA

Município

CAMPINA GRANDE DQ SUL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

25/07/2013

Código da Atividade Principal

82.99-7/99

Descrição da Atividade Principal

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária**Atividade Secundária****Descrição da Atividade Secundária**

1 47.89-0/99

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

2 18.13-0/99

Impressão de material para outros usos

3 18.13-0/01

Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53276343

Número do Identificador: 00002318451974

Data de Emissão:

25/07/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALESSANDRO BRAIDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 927376 SESP MT

CPF
 023.184.519-74

DATA NASCIMENTO
 04/06/1977

FILIAÇÃO
JOSE BRAIDO
TEREZA DE SOUZA BRAIDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01351982951

VALIDADE
 07/07/2015

1ª HABILITAÇÃO
 14/07/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CAMPINA GRANDE DO SUL, -PR
 07/07/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID RANOTTI 05350480118
 FR901821221

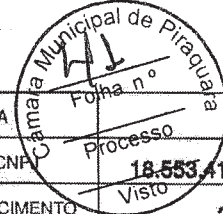
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

40
 Folha nº
 Processo
 Visto

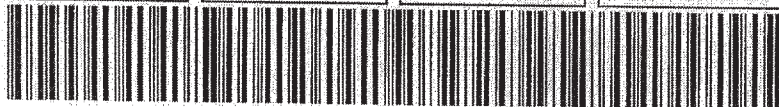
VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 327946814

PROIBIDO PLASTIFICAR
 327946814

98320917



		MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN		02	COMPETÊNCIA	11/2013
				03	NÚMERO DO CNPJ	18.553.418/0001-91
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DAS				04	DATA DE VENCIMENTO	20/12/2013
				05	VALOR DO PRINCIPAL	39,90
01 RAZÃO SOCIAL ALÉSSANDRO BRAIDO 02318451974				06	VALOR DA MULTA	0,00
				07	VALOR DOS JUROS E/OU ENCAMARGOS	0,00
Número do Documento: 01.08.13206.0056992-4 Data limite para acolhimento: 20/12/2013 Observações: CPF: 023.184.519-74 Tributos (R\$): INSS 33,90 ICMS 1,00 ISS 5,00 PGMEI (Versão: 1.2.4.1)				08	VALOR TOTAL	39,90
				09		
85820000000-7		39900328133-5		54010813206-5		00569924646-7



criar pasta

Calendário

*micro-empendedor Individual
 (Gebrae)
 Fatur. até 60.000,00/ano*